



EDITAL/0053/2024

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL  
PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR AUXILIAR**

**Referência Interna:** Investigador Auxiliar CIIS - CatolicaMed

### 1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.<sup>a</sup> Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de Investigador Auxiliar, para o exercício de atividades de Investigação Científica e transferência de conhecimentos, na área de Medicina Regenerativa, a serem desenvolvidas no Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde (CIIS), integrado na Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, em Sintra, no âmbito do financiamento Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), projeto UIDP/04279/2020.

O Investigador selecionado desempenhará atividades no Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde (CIIS) - Referência 4279. Pretende-se que o candidato desenvolva a sua linha de investigação própria para gerar dados em Medicina Regenerativa, de forma a contribuir para desenvolvimento de soluções em saúde mais precisas e inovadoras, com o objetivo final de desenvolvimento de Medicina de Precisão.

O investigador a contratar deverá ainda:

- Participar ativamente nas reuniões regulares do corpo docente e nos seminários científicos internos;
- Contribuir de forma pró-ativa para a construção de uma nova e dinâmica Faculdade de Medicina;
- Contribuir ativa e periodicamente para as atividades de Divulgação Científica Pública.

### 2. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Sintra.

### 3. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de 3.201,16€ acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

### 4. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores/as candidatas/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que tenham formação académica em Medicina, Farmácia, Bioquímica, Biotecnologia ou áreas afins e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o grau da formação académica tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto n.º 9 do presente Edital.



#### 4.1. Requisitos gerais

- Doutoramento em Medicina, Farmácia, Bioquímica, Biotecnologia ou áreas científicas afins;
- Experiência de pós-doutoramento em Medicina Regenerativa;
- Disponibilidade para estabelecer um laboratório de investigação independente nos laboratórios da plataforma CatólicaMed do CIIS.

#### 4.2. Requisitos específicos

Para serem considerados para esta posição, os candidatos devem possuir experiência pós-doutoral em medicina regenerativa e uma vasta experiência como investigadores científicos independentes. Os candidatos deverão ter experiência comprovada no estabelecimento de modelos animais para estudos de ciência translacional em Medicina Regenerativa. Adicionalmente, os candidatos deverão ter experiência comprovada em:

- Obter fundos internos e externos para apoiar um grupo de investigação, junto de agências de financiamento nacionais e internacionais;
- Produzir publicações científicas com frequência, em revistas de médio/alto impacto com revisão por pares;
- Supervisionar, treinar e apoiar alunos de pós-graduação do início até à conclusão dos seus estudos.

Preferencialmente, o candidato deverá trazer financiamento científico internacional competitivo.

#### 5. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação, baseados nos requisitos identificados no ponto n.º 4, são os seguintes:

- Avaliação curricular (70%);
- Experiência prévia (30%).

Caso se mostre necessário, os/as candidatos/as com melhor classificação poderão ser entrevistados/as e a avaliação incidirá, então, na sua avaliação curricular (60%), na sua experiência prévia (20%) e na entrevista de seleção (20%).

#### 6. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Prof. Doutor Paulo Jorge Gonçalves de Bettencourt;

Outros membros: Prof. Doutor Nuno Ricardo das Neves Rosa; Prof. Doutor António Medina de Almeida e Prof. Doutor Bruno António Caetano Cardoso.

#### 7. Deliberação e forma de publicitação

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista



ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Sintra, sitas na Universidade Católica Portuguesa - Campus de Sintra, Estrada Octávio Pato 2635-631 Rio de Mouro, Portugal e publicitada na página eletrónica <https://fm.ucp.pt/pt-pt/faculdade-de-medicina?change-language=1>, sendo os/as candidatos/as avisados/as por *e-mail* da disponibilização desta lista.

### 8. Audiência prévia e prazo para a decisão final

Após notificação dos resultados, os/as candidatos/as têm 10 dias para se pronunciar. Nos 5 dias seguintes, contados do termo do prazo para os/as candidatos/as se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

### 9. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas mediante o envio de um pdf único contendo a informação descrita abaixo, para o endereço de e-mail ([medicina.fm@ucp.pt](mailto:medicina.fm@ucp.pt)).

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae resumido, incluindo o número ORCID (1 página);
- b) Certificado de conclusão da formação académica com indicação da data da sua conclusão;
- c) Se o grau da formação académica foi atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, o/a candidato/a deverá submeter o Certificado de Reconhecimento respetivo ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação portuguesa;
- d) Lista de publicações completa (apenas artigos revistos por pares – não incluir posters, capítulos de livro, nem comunicações orais);
- e) Lista dos 5 artigos mais importantes com um comentário curto a descrever a sua relevância bem como a sua contribuição, não excedendo 100 palavras por artigo (1 página);
- f) Historial de financiamento (1 página);
- g) Resumo dos interesses de investigação e proposta de estabelecimento de um grupo de investigação independente (2 páginas);
- h) Duas cartas de recomendação.

Caso o grau da formação académica tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o/a candidato/a ser selecionado/a, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os/as candidatos/as a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.



## 10. Prazo de candidatura

Os/As candidatos/as apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 29 de julho de 2024 até ao dia 9 de agosto de 2024 (até às 17 horas, hora de Portugal Continental).

São excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

## 11. Política de privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos/as candidatos/as, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos/as candidatos/as inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail [compliance.rgpd@ucp.pt](mailto:compliance.rgpd@ucp.pt) ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

## 12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência,



idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

### 13. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o/a candidato/a selecionado/a será celebrado contrato de **Investigador Auxiliar** a termo certo com início previsto no dia 1 de outubro de 2024 com uma duração estimada de 3 meses (duração das atividades) e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de 12 meses.

### 14. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa - Campus de Sintra, Estrada Octávio Pato 2635-631 Rio de Mouro, Portugal

Direção de Recursos Humanos

Dr. Carlos Encarnação - carlosmencarnacao@ucp.pt

Lisboa, 17 de julho de 2024

A Reitora

